

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM
DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ torna públicos, em virtude de decisões judiciais, o **resultado final na prova de capacidade física (2ª ou 3ª oportunidade)** e a **convocação para a realização da prova de capacidade física (3ª oportunidade)** dos candidatos **sub judice** convocados pelo Edital nº 78 – PMCE, de 16 de junho de 2009, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), conforme a seguir especificado.

1 Resultado final dos candidatos **sub judice** considerados aptos na prova de capacidade física (2ª oportunidade), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10029360, Caio Douglas Paiva dos Santos / 10054683, Cristiano Baltazar Gifoni Arruda / 10022628, Jose Gomes de Oliveira Neto / 10022240, Jose Wilton da Silva Xavier.

2 Resultado final dos candidatos **sub judice** considerados aptos na prova de capacidade física (3ª oportunidade), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10007347, Moises Gomes de Sousa.

3 Convocação de candidatos **sub judice** para a capacidade física (3ª oportunidade), na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova de capacidade física, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Universidade Federal do Ceará (UFC) – Parque Esportivo, *Campus* do Pici, Avenida Humberto Monte, s/nº – Parquelândia, Fortaleza/CE.

DATA: 26 de julho de 2009.

HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10000395, Alan Kilson Pimentel de Sousa / 10057356, Djacir Pereira da Silva / 10044798, Manoel Rodrigues Fonseca Neto.

4 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

4.1 Os candidatos convocados para a prova de capacidade física deverão observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – PMCE, de 9 de junho de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*, e neste edital.

4.2 O candidato deverá comparecer na data, no local e com uma hora de antecedência do horário determinados neste edital, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de documento de identidade original e atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes.

4.3 O atestado médico deverá constar o número do CRM legível e, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física ou a realizar exercícios físicos deste concurso.

4.4 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física ou a realizar exercícios físicos para este concurso, será impedido de realizar os testes, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

4.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de capacidade física e será retido pelo CESPE/UnB. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 4.3 deste edital.

4.6 O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes da prova de capacidade física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame, observado o disposto no subitem 4.11 deste edital.

4.7 O candidato que for considerado inapto em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais, observado o disposto no subitem 4.11 deste edital.

4.8 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

4.9 Será considerado apto na prova de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

4.10 O candidato considerado inapto na prova de capacidade física, e não conseguindo reverter a situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma.

4.11 A prova de capacidade física será realizada em três oportunidades durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance, deverá ser utilizado o mesmo local, e em iguais condições.

4.12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.12.1 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de capacidade física após o horário fixado para o seu início.

4.12.2 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de capacidade física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

4.12.3 Não será aplicada prova de capacidade física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

4.12.4 Nos dias de realização da prova de capacidade física não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

4.12.5 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da prova de capacidade, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.12.5.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização da prova de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.2 O resultado provisório da prova de capacidade física (3ª oportunidade) será publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>, na data provável de **29 de julho de 2009**.

** O edital referente a este aviso será publicado, devidamente numerado, no Diário Oficial do Estado do Ceará.*

ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
Secretária do Planejamento e Gestão em Exercício